# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos radiais para veículos e micro-ônibus da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., encaminharam os envelopes e documentos via correio/transportadora. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA. estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., não estão presentes na sessão. A empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06 /2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. A empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 06/08/2014 sob nº. 20142134350 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 23/10/2014 sob nº. 20142862720 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA.. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MODELO PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa J. K. PNEUS LTDA. para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa J. K. PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA para o item 03, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou Contrato Social documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, diante do exposto a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a segunda colocada a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. e apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 7.1.11, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06/2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, também apresentou Alvará de Licença e Localização sem a data de validade expressa no Corpo do Alvará sendo este emitido em 18/08/2010, este documento é exigido no edital no item 7.1.7 e deverá estar de acordo com o edital nos itens 7.5 e 7.6.1, diante do exposto a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a terceira colocada a empresa J. K. PNEUS LTDA da qual o envelope de habilitação já foi

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

aberto e está habilitada. Constatando vencedora a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME para o item 05, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME não apresentou Certidão de INSS documento exigido no edital no item 7.1.1, sendo que a empresa é Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3, e sendo a certidão de negativa do INSS verificada na internet e mesma encontra-se válida, contatou-se que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME para o item 06, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME não apresentou Certidão de Negativa e INSS e não apresentou Certidão de Negativa Federal documentos exigidos no item 7.1.1 e 7.1.2 sendo as mesmas consultadas na internet e as mesmas constarem em pendências, sendo a empresa Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3 será concedido o prazo de 05 dias prorrogáveis por mais 05 de acordo com artigo 43, parágrafo 1º e 2º da Lei 123/2006, sendo que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME tem até o dia 05/12/2014 para apresentar as Certidão. O representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido o motivo pelo qual foi inabilitado. O representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido decisões tomadas no certame. Diante do exposto, abre-se prazo recursal de acordo com a Lei 8666/93 e 10.520/02, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Schroeder, 21 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| Daniela Samulescki | - ..... - | Pregoeiro(a) |
| Ivandra de Souza | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Gelson Stein | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Leonice Engler Kafer | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Cheila Adriane klitzke | - ..... - | Equipe de Apoio |

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

| | | |
|---|---|---|
| LEANDRO DA SILVEIRA MARQUES | - ..... - | Representante |
| DOUGLAS CANSAN | - ..... - | Representante |
| LUCAS BORGES FERREIRA | - ..... - | Representante |
| MAICON FREITAS | - ..... - | Representante |
| ELOIR JOSÉ WENDT | - ..... - | Setor Solicitante |

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos radiais para veículos e micro-ônibus da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., encaminharam os envelopes e documentos via correio/transportadora. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA. estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., não estão presentes na sessão. A empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06 /2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. A empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 06/08/2014 sob nº. 20142134350 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 23/10/2014 sob nº. 20142862720 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA.. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MODELO PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa J. K. PNEUS LTDA. para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa J. K. PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA para o item 03, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou Contrato Social documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, diante do exposto a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a segunda colocada a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. e apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 7.1.11, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06/2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, também apresentou Alvará de Licença e Localização sem a data de validade expressa no Corpo do Alvará sendo este emitido em 18/08/2010, este documento é exigido no edital no item 7.1.7 e deverá estar de acordo com o edital nos itens 7.5 e 7.6.1, diante do exposto a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a terceira colocada a empresa J. K. PNEUS LTDA da qual o envelope de habilitação já foi

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

aberto e está habilitada. Constatando vencedora a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME para o item 05, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME não apresentou Certidão de INSS documento exigido no edital no item 7.1.1, sendo que a empresa é Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3, e sendo a certidão de negativa do INSS verificada na internet e mesma encontra-se válida, contatou-se que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME para o item 06, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME não apresentou Certidão de Negativa e INSS e não apresentou Certidão de Negativa Federal documentos exigidos no item 7.1.1 e 7.1.2 sendo as mesmas consultadas na internet e as mesmas constarem em pendências, sendo a empresa Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3 será concedido o prazo de 05 dias prorrogáveis por mais 05 de acordo com artigo 43, parágrafo 1º e 2º da Lei 123/2006, sendo que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME tem até o dia 05/12/2014 para apresentar as Certidão. O representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido o motivo pelo qual foi inabilitado. O representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido decisões tomadas no certame. Diante do exposto, abre-se prazo recursal de acordo com a Lei 8666/93 e 10.520/02, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Schroeder, 21 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| Daniela Samulescki | - ..... - | Pregoeiro(a) |
| Ivandra de Souza | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Gelson Stein | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Leonice Engler Kafer | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Cheila Adriane klitzke | - ..... - | Equipe de Apoio |

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

| | | |
|---|---|---|
| LEANDRO DA SILVEIRA MARQUES | - ..... - | Representante |
| DOUGLAS CANSAN | - ..... - | Representante |
| LUCAS BORGES FERREIRA | - ..... - | Representante |
| MAICON FREITAS | - ..... - | Representante |
| ELOIR JOSÉ WENDT | - ..... - | Setor Solicitante |

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos radiais para veículos e micro-ônibus da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., encaminharam os envelopes e documentos via correio/transportadora. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA. estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., não estão presentes na sessão. A empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06 /2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. A empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 06/08/2014 sob nº. 20142134350 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 23/10/2014 sob nº. 20142862720 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA.. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MODELO PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa J. K. PNEUS LTDA. para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa J. K. PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA para o item 03, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou Contrato Social documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, diante do exposto a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a segunda colocada a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. e apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 7.1.11, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06/2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, também apresentou Alvará de Licença e Localização sem a data de validade expressa no Corpo do Alvará sendo este emitido em 18/08/2010, este documento é exigido no edital no item 7.1.7 e deverá estar de acordo com o edital nos itens 7.5 e 7.6.1, diante do exposto a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a terceira colocada a empresa J. K. PNEUS LTDA da qual o envelope de habilitação já foi

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

aberto e está habilitada. Constatando vencedora a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME para o item 05, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME não apresentou Certidão de INSS documento exigido no edital no item 7.1.1, sendo que a empresa é Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3, e sendo a certidão de negativa do INSS verificada na internet e mesma encontra-se válida, contatou-se que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME para o item 06, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME não apresentou Certidão de Negativa e INSS e não apresentou Certidão de Negativa Federal documentos exigidos no item 7.1.1 e 7.1.2 sendo as mesmas consultadas na internet e as mesmas constarem em pendências, sendo a empresa Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3 será concedido o prazo de 05 dias prorrogáveis por mais 05 de acordo com artigo 43, parágrafo 1º e 2º da Lei 123/2006, sendo que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME tem até o dia 05/12/2014 para apresentar as Certidão. O representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido o motivo pelo qual foi inabilitado. O representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido decisões tomadas no certame. Diante do exposto, abre-se prazo recursal de acordo com a Lei 8666/93 e 10.520/02, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Schroeder, 21 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| Daniela Samulescki | - ..... - | Pregoeiro(a) |
| Ivandra de Souza | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Gelson Stein | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Leonice Engler Kafer | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Cheila Adriane klitzke | - ..... - | Equipe de Apoio |

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

| | | |
|---|---|---|
| LEANDRO DA SILVEIRA MARQUES | - ..... - | Representante |
| DOUGLAS CANSAN | - ..... - | Representante |
| LUCAS BORGES FERREIRA | - ..... - | Representante |
| MAICON FREITAS | - ..... - | Representante |
| ELOIR JOSÉ WENDT | - ..... - | Setor Solicitante |

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos radiais para veículos e micro-ônibus da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., encaminharam os envelopes e documentos via correio/transportadora. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA. estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., não estão presentes na sessão. A empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06 /2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. A empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 06/08/2014 sob nº. 20142134350 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 23/10/2014 sob nº. 20142862720 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA.. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MODELO PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa J. K. PNEUS LTDA. para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa J. K. PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA para o item 03, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou Contrato Social documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, diante do exposto a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a segunda colocada a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. e apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 7.1.11, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06/2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, também apresentou Alvará de Licença e Localização sem a data de validade expressa no Corpo do Alvará sendo este emitido em 18/08/2010, este documento é exigido no edital no item 7.1.7 e deverá estar de acordo com o edital nos itens 7.5 e 7.6.1, diante do exposto a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a terceira colocada a empresa J. K. PNEUS LTDA da qual o envelope de habilitação já foi

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

aberto e está habilitada. Constatando vencedora a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME para o item 05, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME não apresentou Certidão de INSS documento exigido no edital no item 7.1.1, sendo que a empresa é Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3, e sendo a certidão de negativa do INSS verificada na internet e mesma encontra-se válida, contatou-se que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME para o item 06, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME não apresentou Certidão de Negativa e INSS e não apresentou Certidão de Negativa Federal documentos exigidos no item 7.1.1 e 7.1.2 sendo as mesmas consultadas na internet e as mesmas constarem em pendências, sendo a empresa Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3 será concedido o prazo de 05 dias prorrogáveis por mais 05 de acordo com artigo 43, parágrafo 1º e 2º da Lei 123/2006, sendo que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME tem até o dia 05/12/2014 para apresentar as Certidão. O representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido o motivo pelo qual foi inabilitado. O representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido decisões tomadas no certame. Diante do exposto, abre-se prazo recursal de acordo com a Lei 8666/93 e 10.520/02, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Schroeder, 21 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| Daniela Samulescki | - ..... - | Pregoeiro(a) |
| Ivandra de Souza | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Gelson Stein | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Leonice Engler Kafer | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Cheila Adriane klitzke | - ..... - | Equipe de Apoio |

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

| | | |
|---|---|---|
| LEANDRO DA SILVEIRA MARQUES | - ..... - | Representante |
| DOUGLAS CANSAN | - ..... - | Representante |
| LUCAS BORGES FERREIRA | - ..... - | Representante |
| MAICON FREITAS | - ..... - | Representante |
| ELOIR JOSÉ WENDT | - ..... - | Setor Solicitante |

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos radiais para veículos e micro-ônibus da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., encaminharam os envelopes e documentos via correio/transportadora. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA. estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. e J. K. PNEUS LTDA., não estão presentes na sessão. A empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06 /2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. A empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 4.1.2, Registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 06/08/2014 sob nº. 20142134350 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 23/10/2014 sob nº. 20142862720 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, diante do exposto o representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MAICON PNEUS LTDA. - ME, MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, MODELO PNEUS LTDA., TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA., CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA e J. K. PNEUS LTDA.. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MODELO PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa J. K. PNEUS LTDA. para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa J. K. PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA para o item 03, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou Contrato Social documento exigido no edital no item 7.1.11 "Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas (Dispensado no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).", sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, diante do exposto a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a segunda colocada a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. sendo aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. e apresentou Contrato Social, documento exigido no edital no item 7.1.11, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 09/06/2011 sob nº. 34785399 sendo que na Certidão Simplificada consta uma nova alteração contratual em 10/09/2014 sob nº. 3993956 sendo assim a empresa não apresentou a última alteração contratual, sendo que este não foi apresentado corretamente no ato do Credenciamento, também apresentou Alvará de Licença e Localização sem a data de validade expressa no Corpo do Alvará sendo este emitido em 18/08/2010, este documento é exigido no edital no item 7.1.7 e deverá estar de acordo com o edital nos itens 7.5 e 7.6.1, diante do exposto a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Será passado o item 03 para a terceira colocada a empresa J. K. PNEUS LTDA da qual o envelope de habilitação já foi

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## Número da ATA: 162/2014 (Sequência: 1)

aberto e está habilitada. Constatando vencedora a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME para o item 05, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME não apresentou Certidão de INSS documento exigido no edital no item 7.1.1, sendo que a empresa é Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3, e sendo a certidão de negativa do INSS verificada na internet e mesma encontra-se válida, contatou-se que a empresa MAICON PNEUS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME para o item 06, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME não apresentou Certidão de Negativa e INSS e não apresentou Certidão de Negativa Federal documentos exigidos no item 7.1.1 e 7.1.2 sendo as mesmas consultadas na internet e as mesmas constarem em pendências, sendo a empresa Microempresa devidamente comprovada no ato do credenciamento conforme o item 4.1.3 será concedido o prazo de 05 dias prorrogáveis por mais 05 de acordo com artigo 43, parágrafo 1º e 2º da Lei 123/2006, sendo que a empresa MKJ COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME tem até o dia 05/12/2014 para apresentar as Certidão. O representante da empresa TURBO AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido o motivo pelo qual foi inabilitado. O representante da empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. manifesta a intensão de recurso devido decisões tomadas no certame. Diante do exposto, abre-se prazo recursal de acordo com a Lei 8666/93 e 10.520/02, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Schroeder, 21 de Novembro de 2014

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| Daniela Samulescki | - ..... - | Pregoeiro(a) |
| Ivandra de Souza | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Gelson Stein | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Leonice Engler Kafer | - ..... - | Equipe de Apoio |
| Cheila Adriane klitzke | - ..... - | Equipe de Apoio |

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

| | | |
|---|---|---|
| LEANDRO DA SILVEIRA MARQUES | - ..... - | Representante |
| DOUGLAS CANSAN | - ..... - | Representante |
| LUCAS BORGES FERREIRA | - ..... - | Representante |
| MAICON FREITAS | - ..... - | Representante |
| ELOIR JOSÉ WENDT | - ..... - | Setor Solicitante |